



PROCEDIMENTO

Verificação e Controlo de Instalações

P.RHF.23.01

Pág. 1/2

1. Objectivo e âmbito

O presente procedimento tem como objectivo definir o processo de Verificação e Controlo de Instalações dos gabinetes governamentais, da Secretaria-Geral do MAI (SGMAI) e dos Organismos integrados na Prestação de Serviços Comuns (PSC).

2. Definições

Verificação e controlo – Verificar ou examinar as instalações e/ou dispositivos técnicos com o objectivo de detectar a existência de falhas, anomalias ou insuficiências. As verificações e controlos materializam-se em visitas de verificação estruturadas de acordo com o seu objecto e devem estar associadas a listas de verificação que estabeleçam, com o detalhe adequado, os aspectos a observar.

Instalações – Conjunto dos edifícios, dispositivos técnicos e modos operatórios.

Listas de verificação ou 'check-lists' – São listas que estabelecem, com minúcia adequada, os aspectos a observar e permitem verificar, em geral, conformidades balizadas por normas ou leis ou servem para controlar riscos identificados por outras técnicas.

Património imóvel – É o conjunto dos bens imobiliários ou não móveis, propriedade de uma instituição, designadamente, prédios, edifícios, casas e terrenos.

Serviço requisitante – o organismo, serviço ou unidade orgânica que detecta a existência de uma falha, anomalia ou insuficiência e participa ou dá conhecimento à DSRHF/DAL/SPA.

3. Enquadramento legal e referências

Decreto-Lei nº 76/2007, de 29 de Março – Orgânica da SGMAI

Portaria nº 334/2007, de 30 de Março – Número máximo de estruturas flexíveis

Despacho nº12273/2007, 20 de Junho – Estrutura orgânica flexível

Portaria nº 339/2007, de 30 de Março – Estrutura nuclear

Decreto-Lei nº 441/91, de 14 de Novembro – Princípios de segurança, higiene e saúde no trabalho

Decreto-Lei nº 220/2008, de 12 de Novembro – Regime jurídico da segurança contra incêndios

Portaria nº 1532/2008, de 29 de Dezembro - Regulamento técnico de segurança contra incêndios em edifícios

4. Responsabilidades

Elaboração – Secção de Património e Aprovisionamento (SPA), da Divisão de Aprovisionamento e Logística (DAL), da Direcção de Serviços de Recursos Humanos e Financeiros (DSRHF)

Verificação – Secretária-Geral do MAI

Aprovação – Secretária-Geral do MAI

Implementação – Direcção de Serviços de Recursos Humanos e Financeiros (DSRHF)

5. Descrição

5.1. A DSRHF/DAL/SPA recebe o pedido de intervenção do serviço requisitante e regista na aplicação informática, abrindo processo.

5.2. A DSRHF/DAL/SPA analisa a situação e faz levantamento/verificação do problema localmente.



PROCEDIMENTO

Verificação e Controlo de Instalações

- 5.3. A DSRHF/DAL/SPA, após observação e recolha dos dados localmente, elabora informação/parecer e submete a despacho à Secretária-Geral, para autorização de execução - no caso da SGMAI -, e aos responsáveis máximos - no caso dos organismos integrados na PSC.
- 5.4. A DSRHF/DAL/SPA informa o serviço requisitante do despacho da Secretária-Geral – no caso da SGMAI -, e dos responsáveis máximos - no caso dos organismos da PSC. No caso de não autorização: ou procede à abertura de procedimento concursal e/ou à manutenção/reparação, nos termos determinados pela legislação em vigor.
- 5.5. A DSRHF/DAL/SPA procede de igual forma nas acções/intervenções resultantes de verificações das instalações, para a avaliação e controlo de riscos. A DSRHF/DAL/SPA dá por encerrado o processo.

6. Data de entrada em vigor

O presente procedimento entra em vigor na data da sua aprovação.

7. Revisão

Este procedimento será revisto obrigatoriamente no prazo de 12 meses após a data de aprovação e sempre que houver alterações estruturais.

A responsabilidade da proposta de revisão compete à Direcção de Serviços de Modernização e Qualificação (DSMQ), em colaboração com a Unidade Orgânica (UO) responsável pela revisão, excepto nos casos em que por condições supervenientes, a revisão seja proposta pela UO responsável.

8. Destinatários do procedimento

Gabinetes governamentais

Organismos da PSC

SGMAI

9. Anexos

Fluxograma “Verificação e Controlo de Instalações”.

Mapa de Melhorias – “Listas de verificação/*check lists*”

Verificação e Controlo de Instalações

Responsável	Actividades	Regras de Execução
DSRHF/DAL/SPA		<p>1</p> <p>A DSRHF/DAL/SPA recebe o pedido de intervenção do serviço requisitante e regista na aplicação informática, abrindo processo.</p>
DSRHF/DAL/SPA		<p>2</p> <p>A DSRHF/DAL/SPA analisa a situação e faz levantamento/verificação do problema localmente.</p>
DSRHF/DAL/SPA		<p>3</p> <p>Caso o técnico possa resolver a situação sem encargos, a DSRHF/DAL/SPA solicita a intervenção do técnico.</p> <p>4</p> <p>Caso o técnico não possa resolver a situação sem custos, a DSRHF/DAL/SPA elabora a informação/parecer.</p>
DSRHF/DAL/SPA		<p>5</p> <p>A DSRHF/DAL/SPA submete a informação/ parecer a despacho para aprovação.</p>
DSRHF/DAL/SPA		<p>6</p> <p>Caso o despacho não seja aprovado, a DSRHF/DAL/SPA informa o serviço requisitante do despacho.</p> <p>7</p> <p>A DSRHF/DAL/SPA procede à abertura do procedimento concursal ou à Manutenção/Reparação, de acordo com a legislação em vigor.</p>